



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PARECER Nº 1068, DE 2024

**DA MESA, SOBRE A EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2024**

De autoria da Mesa desta Assembleia Legislativa, o projeto em epígrafe altera a Resolução nº 897, de 20 de março de 2014, a Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, e autoriza o desconto da contribuição assistencial sindical em folha de pagamento.

Em pauta, nos termos regimentais, o projeto não recebeu emendas ou substitutivos.

Após aprovação de requerimento em plenário, o projeto passou a tramitar em regime de urgência.

A seguir, com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68, ambos do Regimento Interno Consolidado, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, que apresentou parecer favorável, com emenda.

Cabe a esta Mesa manifestar-se, neste momento, nos termos do artigo 14, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, sobre a emenda apresentada no parecer da reunião conjunta das comissões.

Ao fazê-lo, verificamos que a emenda inclui artigo 4º, que assegura a equiparação da licença-maternidade de servidoras de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

provimento efetivo, correspondente a 180 dias, às servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão.

A emenda foi feita por nossa solicitação, uma vez que entendemos ser matéria de resolução, não de lei complementar. Assim, somos favoráveis à sua aprovação.

Isto posto, nosso parecer é favorável à emenda apresentada no parecer da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, apresentada ao Projeto de Resolução nº 11, de 2024.

É o nosso parecer.

Assinatura manuscrita de André do Prado em tinta azul.

ANDRÉ DO PRADO
Presidente

Assinatura manuscrita de Teonílio Barba em tinta azul.

TEONILIO BARBA
1º Secretário

Assinatura manuscrita de Rogério Nogueira em tinta azul.

ROGÉRIO NOGUEIRA
2º Secretário